

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal/1941)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003787/2023-26**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
VOLUME I**

**Hospital de Guarnição de Natal.**  
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145  
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732  
e-mail:[hospital.natal@hotmail.com](mailto:hospital.natal@hotmail.com)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal/1941)**

**TERMO DE ABERTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 (HGuN)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.003787/2023-26**

Em conformidade com disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas aos DIEx (Requisição) n.º 215 – Almox/ Fisc Adm/S Dir de 30 de Março de 2023.

Natal - RN, 30 de Março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ADRIANO GIUNCHE... PELUCIO'.

**ADRIANO GIUNCHE... PELUCIO – Ten Cel  
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal/1941)



DIEEx Requisição nº 215--Almx/Fisc Adm/S Dir  
EB: 64592.003787/2023-26

Natal-RN, 30 de março de 2023

Do: Enc do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Adm do HGuN

Assunto: Prestação de serviço

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Referência: art. 24, Inc II, da Lei 8333/93. 8.666

Anexo: DIEEx nº 102-Ass Gestão/Dir - CIRCULAR;  
Justificativa da necessidade da contratação;  
Relatório pesquisa de preços;  
3 (três) pesquisas de preços; e  
Mapa comparativo de preços.

DISPENSA

mº 14

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a prestação de serviço, para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

CNPJ: 09.389.329/0001-60 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA ME						
Item	Descrição	CATSERV	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de "AB" para "AD"	18260	Sv	03	1.749,00	5.247,00
Valor Total .....						R\$ 5.247,00

  
EUDES DOS SANTOS MENDES - 1º Ten  
Encarregado do Setor de material



**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:**

1. Reconheço a necessidade do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

**NAILSON MEDEIROS – Ten Cel**  
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

**DESPACHO DA OD:**

1. De acordo com o artigo 12, da IG 12-02 (portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), autorizo o início dos procedimentos da contratação do serviço.
2. A Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): IXSAFUNADOM

FONTE: 1005000142

UG/GESTÃO: 167345/00001

ND: 339039 – Subitem: 48

Modalidade do Empenho: Ordinário

4. Publique-se.

Natal, RN, 30 de março de 2023

**LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO – Tenente Coronel**  
Ordenador de Despesas Substituto do HGuN

Imprimir Clonar/Copiar Fechar



MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil Natal/1941)

DIEx Nº 102-Fisc Adm/S Dir/Dir - CIRCULAR  
EB: 64592.003795/2023-72

**URGENTE**

Natal, 30 de março de 2023.

**Do** Auxiliar da Fiscalização Administrativa

**Ao** Sr Fiscal Administrativo, Adjunto do Almoarifado, Chefe da Gestão Ambiental

**Assunto:** mudança de categoria de CNH - HGU/N

**Anexo:** Justificativa da necessidade da contratação

Relatório pesquisa de preço

3 (três) pesquisa de preços e

Mapa comparativo de preços

Solicito, a V Sa, verificar a possibilidade de fazer gestão para a mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de "AB" para "AD", de 3 (três) motoristas da Seção de Manutenção e Transporte, desta OMS, conforme processo em anexo.

LUÍS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES - 2º Sgt  
Auxiliar da Fiscalização Administrativa

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

Imprimir Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.  
(H Mil Natal/1941)



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) nº EB: 64592.003748/2023-29

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### OBJETO

Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de “AB” para “AD”

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 24, II da Lei 8.666 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/6, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa de Licitação DIEx nº 102, foram alocados ao Exército. UG 167345, Fonte: 10050000142, Natureza da Despesa: 339039 e PI: IXSAFUNADOM.

#### JUSTIFICATIVAS:

A Seção de Manutenção e Transporte, do Hospital de Guarnição de Natal, dispõe de 16 (desesseis) viaturas, para o transporte especializado, transporte não especializado e transporte de pessoal; de 3 (três) motoristas com CNH categoria “AB” e 2 (dois) motoristas com CNH categoria “AD”.

Uma vez que o ideal seria 1 (um) motorista para cada viatura, observa-se que há um deficit de 11 (onze) motoristas. Bem como um deficit de 8 (oito) motoristas habilitados com a categoria “AD”, para 10 (dez) viaturas correspondentes.

Isto posto, há necessidade de mudar a categoria dos 3 (três) motoristas de “AB” para “AD”, visando melhorar o atendimento à demanda deste nosocômio, no que se refere aos serviços de transporte de material e/ou pessoal.

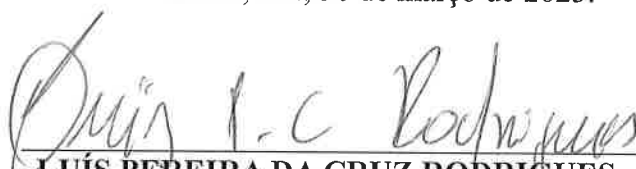


Além disso, em virtude emergencial do item contido na parte requisitória supracitada, foi verificado que a realização de uma licitação não era viável tecnicamente nem economicamente pelo valor baixo. Assim, a dispensa de licitação se mostrou mais viável uma vez que, proporcionará celeridade no processo, em virtude da situação emergencial da prestação do serviço.

Dessa maneira, após esgotar todas as possibilidades de contratar o item por meio de licitação, além de os valores orçados estarem de acordo com o preço praticado no mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a realidade desta UG, a dispensa de licitação (cotação eletrônica) se mostrou mais viável.

Para tal, esta Unidade Gestora recebeu provisões orçamentárias para a aquisição dos materiais necessários, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Natal, RN, 30 de março de 2023.

  
**LUÍS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES - 2º Sgt**  
Chefe da Seção de Manutenção e Transportel

  
**LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO – Ten Cel**  
Respondendo pela Ordenadora de Despesas do HGuN



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil de Natal/1941)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**1. OBJETO:** Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de “AB” para “AD”.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 a 29 MAR 23. CATSERV 18260

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra

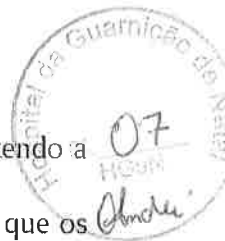
**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020:

( x ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Item	Objeto	Und	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
01	Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de “AB” para “AD”.	Und	105	GAP-SP/120633	51/2022	1.800,00
		Und	101	GAP-SP/120633	51/2022	2.133,00
		Und	26	GAP-SP/120633	51/2022	2.337,00
		Und	10	EPCAR/120025	35/2022	2.390,00

( ) II – aquisições similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de



até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor	Data do Orçamento	Preço Unitário R\$
Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de "AB" para "AD".	Centro de Formação de Condutores Natalense	22/MAR/23	1.749,00
	Centro de Formação de Condutores Via Certa Ltda	28/MAR/23	1.878,80
	Centro de Formação de Condutores Natalense	29/MAR/23	1.949,00

**5. ANÁLISE DA PESQUISA:** Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Descrição	Preço de Referência
Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de AB para AD	1.749,00

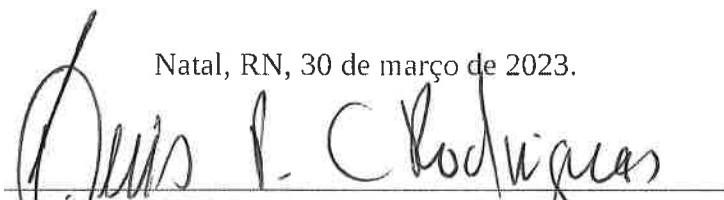
**6. JUSTIFICATIVA:** A Seção de Manutenção e Transporte, do Hospital de Guarnição de Natal, dispõe de 16 (desesseis) viaturas, para o transporte especializado, transporte não especializado e transporte de pessoal; 3 (três) motoristas com CNH categoria "AB" e 2 (dois) motoristas com CNH categoria "AD".

Uma vez que o ideal seria 1 (um) motorista para cada viatura, observa-se que há um deficit de 11 (onze) motoristas. Bem como um deficit de 8 (oito) motoristas habilitados com a categoria "AD", para 10 (dez) viaturas correspondentes.

Isto posto, há necessidade de mudar a categoria dos 3 (três) motoristas de "AB" para "AD", visando melhorar o atendimento à demanda deste nosocômio, no que se refere aos serviços de transporte de material e/ou pessoal.

**7. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 07 (sete) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 30 de março de 2023.

  
**LUIS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES - 2º Sgt**  
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte



Av. Pres. Quaresma – 733 – Alecrim – Natal/RN  
Fone: (84) 3223-1713 CNPJ: 09.389.329/0001-60

Natal, 22 de Março 2023



## Orçamento Mudança de Categoria (D).

### HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

#### TAXAS DO DETRAN - CAT.D

R\$: 100,00 Toxicológico  
R\$ 277 exames com atividade remunerada (Exame de vista e psicoteste)  
R\$ 12 correios  
R\$ 100 aluguel para teste final

MONITORAMENTO DAS AULAS : R\$ 60

**Total: R\$: 549,00**  
Quant: 03  
**Total: 1.647,00**

#### Valor da Auto Escola

Valor Normal: 1.200,00 – A Vista  
**Total: 1.200,00**  
Quant: 03  
**Total: 3.600,00**

**Total Geral: 5.247,00**

Maria Arlete Galvão Ferreira  
Diretora Geral

*Maria Arlete Galvão Ferreira*

**Maria Arlete Galvão Ferreira**  
**Diretora Geral**

MUDANÇA DE CATEGORIA: D



Exame médico: R\$ 75,00

Psicoteste: R\$ 85,00

Taxa de mudança de categoria: R\$ 120,00

LADV: R\$ 27,00

Taxa de postagem nos correios: R\$: 12,00

Aluguel do veículo do DETRAN para realização da prova prática: R\$ 100,00

Monitoramento Prático: R\$ 59,80

Exame toxicológico: R\$ 100,00

Total para três alunos: R\$ 1.736,40

Curso de mudança de categoria: R\$ 1.300,00

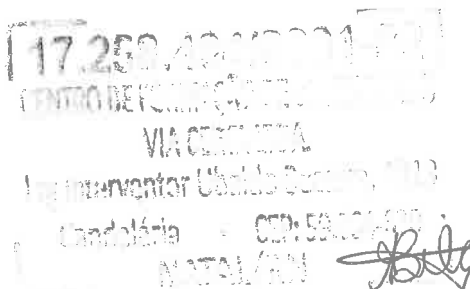
Total para três alunos: R\$ 3.900,00

Total matrícula + taxas: R\$ 5.636,40

Datas para início: 03/04/2023

Horários disponíveis: 14h às 15:40 ; 15:40 às 17:20

Proposta válida até 31/03/2023.





**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**

# **Natalense** VIP

1ª HABILITAÇÃO  
ADIÇÃO  
RECICLAGEM  
MUDANÇA DE CATEGORIA  
RENOVAÇÃO DE CNH

**(84) 3614-4994**  
AUTOESCOLANATALENSE.COM.BR

AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO, 2785 – POTENGI- CNPJ:  
30.592.035/0001-28

FONE: (84) 3614-4994

### Orçamento Mudança de Categoria D

#### HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

#### TAXA DETRAN CAT. D

R\$100,00 TOXICOLÓGICO

R\$277 EXAMES COM ATIVIDADE REMUNERADA (EXAME VISTA E PSICOTESTE)

R\$12 CORREIO

R\$100,00 ALUGUEL PARA TESTE FINAL

MONITORAMENTO DAS AULAS R\$ 60

TOTAL:R\$:549,00

QUANT: 03

TOTAL:1.647,00

#### VALOR AUTO ESCOLA

VALOR A VISTA: R\$ 1.400,00

QUANT: 03

TOTAL:4.200,00

VALOR TOTAL: 5.847,00

**BRUNO LUIZ ROCHA DE SÁ**

Diretora Geral



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 2.619,14   R\$ 2.390,00   R\$ 1.800**

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço    Modalidade da Compra    Esfera    Região Brasil  
**18260                      Pregão                      Federal    CENTRO-OESTE, SUDESTE**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00051/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para primeira habilitação (CNH categoria B) e elevação de categoria para condutores de veículos automotores para as categorias D e E em atendimento às necessidades do Grupo de Apoio de São Paulo

**Quantidade Ofertada:** 105

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 1.801,33

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1800

**Código do CATMAT:** 18260

**Descrição do Item:** TRANSITO - SUPERVISAO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITACAO/ FISCALIZACAO / CONDUTORES DE VEICULOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B IMPERIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 55806046000194

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00051/2022

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para primeira habilitação (CNH categoria B) e elevação de categoria para condutores de veículos automotores para as categorias D e E em atendimento às necessidades do Grupo de Apoio de São Paulo

**Quantidade Ofertada:** 101

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.134,43

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2133

**Código do CATMAT:** 18260

**Descrição do Item:** TRANSITO - SUPERVISAO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITACAO/ FISCALIZACAO / CONDUTORES DE VEICULOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B IMPERIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 55806046000194

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00051/2022

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de serviço para primeira habilitação (CNH categoria B) e elevação de categoria para condutores de veículos automotores para as categorias D e E em atendimento às necessidades do Grupo de Apoio de São Paulo

**Quantidade Ofertada:** 26

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.338,67

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2337

**Código do CATMAT:** 18260

**Descrição do Item:** TRANSITO - SUPERVISAO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITACAO/ FISCALIZACAO / CONDUTORES DE VEICULOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 08/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B IMPERIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 55806046000194

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00035/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada e homologada, Centro de Formação de Condutores para ministrar instruções praticas e teóricas, para qualificação e habilitação para elevação de Categoria da CNH, (Carteira Nacional de Habilitação), Categoria D, com fornecimento de veículo adequado para realização de instruções e avaliações práticas e assessorias junto aos órgãos que forem necessários.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.700

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2390

**Código do CATMAT:** 18260

**Descrição do Item:** TRANSITO - SUPERVISAO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITACAO/ FISCALIZACAO / CONDUTORES DE VEICULOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/06/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MARVI LTDA

**CNPJ/CPF:** 01634496000118

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG

**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL  
(H Mil Natal /1941)



**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Objeto: Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de “AB” para “AD”.

Fonte I – Centro de Formação de Condutores Natalense – CNPJ: 09.389.329/0001-60;

Fonte II – Centro de Formação de Condutores Via Certa Ltda – CNPJ: 17.258.404/0001-82;

Fonte III – Centro de Formação de Condutores Natalense Vip – CNPJ: 30.592.035/0001-28;

Fonte IV – Centro de Formação de Condutores A/B Imperial LTDA – CNPJ: 55.806.046/0001-94;

Fonte V – Centro de Formação de Condutores A/B Imperial LTDA – CNPJ: 55.806.046/0001-94;

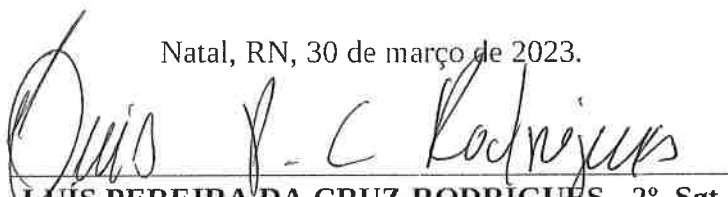
Fonte VI – Centro de Formação de Condutores A/B Imperial LTDA – CNPJ: 55.806.046/0001-94; e

Fonte VII – Centro de Formação de Condutores Marvi LTDA – CNPJ: 01.634.496/0001-18.

Item	Descrição	Fonte	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
01	Mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de “AB” para “AD”.	I	3	Und	1.749,00	5.247,00
		II	3	Und	1.878,80	5.636,40
		III	3	Und	1.949,00	5.847,00
		IV	105	Und	1.800,00	5.400,00
		V	101	Und	2.133,00	6.399,00
		VI	26	Und	2.337,00	7.011,00
		VII	10	Und	2.390,00	7.170,00

OBS: Em virtude da pesquisa de preços, pode-se inferir que o valor mais vantajoso para a Administração Pública é o praticado, pela Empresa Centro de Formação de Condutores Natalense – CNPJ: 09.389.329/0001-60, que fica como a empresa vencedora.

Natal, RN, 30 de março de 2023.

  
**LUÍS PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES - 2º Sgt**  
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.389.329/0001-60 DUNS®: 899331908  
Razão Social: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA  
Nome Fantasia: CFC NATALENSE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/04/2023 13:07:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA**  
CNPJ: **09.389.329/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI**  
CNPJ: **09.389.329/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:04 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **8B15.A153.6D2C.3B0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.389.329/0001-60

**Razão Social:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE BANDEIRA 753 / ALECRIM / NATAL / RN / 59031-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101465065926718

Informação obtida em 30/03/2023 14:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.389.329/0001-60  
Certidão n°: 13451198/2023  
Expedição: 30/03/2023, às 14:33:05  
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.389.329/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7831650**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE LTDA**  
CNPJ: **09.389.329/0001-60**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/03/2023** às **14:11:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.105.102**.

Validade até **27/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210615826 	NIRE 24600018989	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNN2176302439 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
407	Espólio
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Joana Darc Bay Galvão*  
 Nome: JOANA DARC BAY GALVAO | Telefone de contato: (84) 88531184 | Email: AUTOESCOLANATALENSE@HOTMAIL.COM  
 Local: Natal - RN | Data: 17/08/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 09.389.329/0001-60**  
**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 10**



O ESPÓLIO de **OTÁCIO FONSECA XAVIER**, CPF sob nº 026.311.234-92, representada pela sua **INVENTARIANTE JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA**, brasileira, viúva, nascida em 22.06.1972, empresária, natural de Monte Alegre/RN, portadora da RG 1.242.386 SESPDS/RN e do CPF 791.329.954-15, residente e domiciliada na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apartamento 2905, Torre A, Condomínio Estrela do Atlântico, Ponta Negra, CEP 59092-500, Natal/RN; conforme **TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**, datado de 04 de agosto de 2021, pela **SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE NATAL**, processo sob nº 0836546-89.2021.8.20.5001; Titular da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI**, estabelecida na Rua Presidente Quaresma, 733, Alecrim, CEP. 59031-150, Natal/RN, devidamente registrada na MM. JUCERN sob o NIRE 24600018989, por despacho de 22.04.2015, com CNPJ nº 09.389.329/0001-60, **RESOLVE** alterar seu Ato Constitutivo conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE ADMINISTRADORA NÃO TITULAR** – A partir deste ato será admitida na EIRELI administradora não titular, **JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA**, brasileira, viúva, nascida em 22.06.1972, empresária, natural de Monte Alegre/RN, portadora da RG 1.242.386 SESPDS/RN e do CPF 791.329.954-15, residente e domiciliada na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apartamento 2905, Torre A, Condomínio Estrela do Atlântico, Ponta Negra, CEP 59092-500, Natal/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da EIRELI será exercida pela não titular **JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA**, com prerrogativas de assinar em nome da sociedade, com todos os poderes de representa-los, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, praticando todos os atos pertinentes ao seu objeto social, movimentando as suas contas em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo constituir procuradores com poderes ad judicium, sendo lhes desfeito o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefício de terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – A administradora não titular declara, sob as penas da lei que, não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou crime falimentar, de privatização, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Fica inalterado em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo, não alterado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

A vista das alterações constante deste instrumento, resolve o titular consolidar seu Ato Constitutivo conforme abaixo:

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 09.389.329/0001-60**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CONSOLIDADO**



O ESPÓLIO de OTÁCIO FONSECA XAVIER, CPF sob nº 026.311.234-92, representada pela sua INVENTARIANTE JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA, brasileira, viúva, nascida em 22.06.1972, empresária, natural de Monte Alegre/RN, portadora da RG 1.242.386 SESPDS/RN e do CPF 791.329.954-15, residente e domiciliada na Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apartamento 2905, Torre A, Condomínio Estrela do Atlântico, Ponta Negra, CEP 59092-500, Natal/RN; conforme TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, datado de 04 de agosto de 2021, pela SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE NATAL, processo sob nº 0836546-89.2021.8.20.5001; Titular da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI, estabelecida na Rua Presidente Quaresma, 733, Alecrim, CEP. 59031-150, Natal/RN, devidamente registrada na MM. JUCERN sob o NIRE 24600018989, por despacho de 22.04.2015, com CNPJ nº 09.389.329/0001-60, RESOLVE CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE** – Esta empresa gira o nome empresarial de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI, com sede na Rua Presidente Quaresma, 733, Alecrim, CEP. 59031-150, Natal/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL EMPRESARIAL** – O capital desta empresa é no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS** - A eireli tem por objeto as atividades de: Formação de condutores.

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO** – A empresa iniciou suas atividades em 09 de abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da eireli será exercida pela não titular JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA, com prerrogativas de assinar em nome da sociedade, com todos os poderes de representa-los, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, praticando todos os atos pertinentes ao seu objeto social, movimentando as suas contas em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo constituir procuradores com poderes

ad judicium, sendo lhes defeso o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefício de terceiros.

§ ÚNICO – Poderá ser nomeado (a) Administrador (a) Não Titular, cuja nomeação se dará por instrumento alterativo ou em Ato Separado por decisão da Titular desta Empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA–DA DECLARAÇÃO DE UNICIDADE EMPRESARIAL–A** Administradora não titular declara, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL** – A Administradora não titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA– DO DIREITO DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURIDICO** – A empresa poderá a qualquer tempo transformar-se para reger-se por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

**CLÁUSULA DECIMA– DO FORO JURIDICO** – Fica eleita o foro da Cidade de Natal/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assim decidido, fez digitar o presente instrumento particular em via única, o qual depois de lido e achado conforme, assinam abaixo na forma da lei, para que surta os efeitos legais.

Natal (RN), 17 de agosto de 2021.

*Joana Darc Bay Galvão Fonseca*  
ESPÓLIO DE OTÁCIO FONSECA XAVIER

Representada pela Inventariante JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA

*Joana Darc Bay Galvão Fonseca*  
JOANA DARC BAY GALVÃO FONSECA  
ADMINISTRADORA NÃO TITULAR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO ASSIS DO REGO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 005859, inscrito no CPF nº 30730953491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30730953491	005859	FRANCISCO ASSIS DO REGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 15:36 SOB Nº 20210615826.  
PROTOCOLO: 210615826 DE 18/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106077471. CNPJ DA SEDE: 09389329000160.  
NIRE: 24600018989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO II

FOLEGRAM DIRETO

*Joana D'Arcy Balvaõ Fonseca*  
 ASSINATURA PARTICULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Hospital da Guarnição  
 FL 27  
 HGuN  
 Natal  
*Almeida*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.242.366 DATA DE EMISSÃO 07/12/2017  
 NOME JOANA D'ARC BALVAÕ FONSECA  
 FILIAÇÃO NATARENO BALVAÕ ANA BALVAÕ  
 NATURALIDADE MONTE ALEGRE RN DATA DE NASCIMENTO 22/06/1972  
 DOC. ORDEM CERT. DE CASAMENTO L-8209 F-1008345990  
 NATAL - RN-9 CARTÃO  
 CPF 791.329.954-15  
 JOSÉLIA FONSECA DO N. J. FERREIRA  
 ASSINAÇÃO DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

13/04/23 13:11

USUARIO: DIAS

DATA EMISSAO : 29Mar23 VALORIZACAO : 29Mar23 NUMERO : 2023NC000982

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167345 / 00001 - H GU NATAL

OBSERVACAO

ATENDER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OMS.

CONFORME MSG/SIAFI 2023/3290477 - H GUN, DE 28 MAR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339039			IXSAFUNADOM	6.873,30

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 29Mar23 18:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 14/04/2023 10:20

Usuário: \*\*\*.465.664-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167345	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.295.746/0002-04	AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL	59015-001
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	OD:(84)3092-6732 - ENC SET FIN:(84)3092-6725

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	923

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	339039	-	IXSAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
13/04/2023	Ordinário	64592003787202326	0,0000	5.247,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.389.329/0001-60	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NATALENSE LT	59031-150
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
PRESIDENTE QUARESMA 733 ALECRIM	59031-150	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	084 - 3223-1713

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2023NC000982, 29MAR23. FEX. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2023 UG:160345 HGUN. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 30 DIAS LOCAL: HGUN. DOC REQS: DIEX NR 215-ALMOX/HGUN, 30 MAR 23. FINALIDADE: SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO.

Local da Entrega

AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, NATAL, RN.

Informação Complementar

16034506000142023 - UASG Minuta: 160345

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	13/04/2023 15:53:35	Alteração



Data e hora da consulta: 14/04/2023 10:20

Usuário: \*\*\*.465.664-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.247,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Mudança de Categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de "AB" para "AD".	5.247,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2023	Inclusão	3,00000	1.749,0000	5.247,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

NAILSON MEDEIROS

\*\*\*.948.954-\*\*

13/04/2023 15:53:35

##### Responsável pela Nota de Empenho

ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO

\*\*\*.663.548-\*\*

13/04/2023 15:02:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/04/2023 15:53:35	Alteração